

Ao Ilmo. Sr.
João Pinto de Mesquita Filho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Matões do Norte - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2909001 / 2021
FLS.	23
RUB.	111

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Gabinete do Prefeito

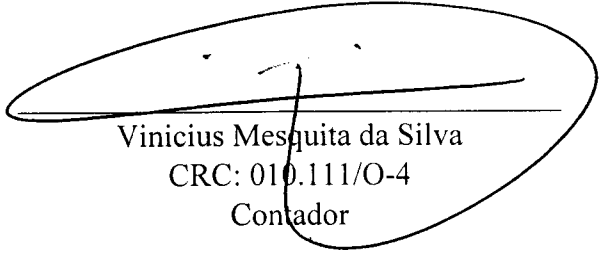
UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0204 Coord. da Juv. Cultura, Desporto e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.813.0069

PROJ. ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção Desenvolvimento de Atividades Culturais

ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 06 de outubro de 2021.

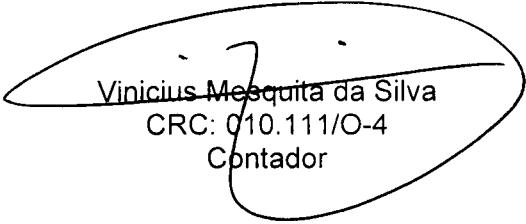

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2909001 / 2021-2
FLS.	24
RUB.	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades em comemoração aos 27 anos de emancipação política do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 8,89 no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Matões do Norte/MA, 06 de outubro de 2021


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2909001 / 202 2
FLS.	28
RUB.	416

Eu, **Marlene Serra Coelho**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades em comemoração aos 27 anos de emancipação política do Município de Matões do Norte/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0204 Coord. da Juv. Cultura, Desporto e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.813.0069

PROJ. ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção Desenvolvimento de Atividades Culturais

ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 174.786,67 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

Matões do Norte/MA, 07 de outubro de 2021.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades em comemoração aos 27 anos de emancipação política do Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte/MA, 07 de outubro de 2021.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2909001 / 2021
FLS.	26
RUB.	420



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças